

PORTRARIA N.º 472/DETAN/PROJUR/2024, de 01/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETAN 00040826/2024;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETAN 0009268/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 355/DETAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a CLINICA OFTALMOLOGICA HERWEG LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.991.461/0001-39, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023 no município de: IBIRAMA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.298 de 02 de julho de 2024, pg 88.